



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS Processo nº 202600005001854

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS		CNPJ: 01.283.845/0001-02
ENDEREÇO: Rua S-1, QD. 139, LTS. 24/25 – Cond. Ed Free Shop – Sala 203		BAIRRO: Setor Bela Vista
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74.823-420	TELEFONE: (62) 98141-2172

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: LUSIMAR PINTO DOS SANTOS	RG: 3479017 DGPC/GO
CPF: 884.685.001-78	PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO: Rua 1058, Quadra 131, Lote 34	BAIRRO: Setor Pedro Ludovico
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74.825-220

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Lusimar Pinto dos Santos	CPF: 884.685.001-78
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Rua 1058, Quadra 131, Lote 34	BAIRRO: Setor Pedro Ludovico
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74.825-220
E-mails: lusimarpinto@gmail.com	TELEFONE: (62) 98141-2172

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 2281	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000574849693-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: O objeto da parceria consiste no apoio à realização dos Jogos Universitários Brasileiros – JUBs Goiás 2026, competição esportiva universitária de abrangência nacional a ser realizada nos municípios de Goiânia e Trindade/GO, no período de 23 de agosto a 05 de setembro de 2026, mediante o custeio integrado de serviços de produção executiva, apoio operacional, comunicação, cobertura audiovisual, comunicação visual, infraestrutura temporária, sonorização e premiação. Os serviços serão contratados junto a pessoas jurídicas especializadas e compreenderão, conforme cada item, o fornecimento de equipamentos e materiais, transporte, mão de obra técnica, montagem, instalação, configuração, testes, operação, manutenção, suporte e desmontagem. Os recursos são provenientes das Emendas Parlamentares Estaduais nº 1048.9/2026, 1048.10/2026, 1046.9/2026, 1046.6/2026, 659/2026, 710.1/2026, 1046.8/2026, 1048.11/2026, 1048.3/2026 e 1048.2/2026.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade contribuir para a realização dos Jogos Universitários Brasileiros – JUBs Goiás 2026, evento esportivo universitário de abrangência	

nacional promovido pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU, com participação da Federação Goiana de Desportos Universitários – FGDU e apoio institucional do Estado de Goiás.

A competição reunirá estudantes atletas, comissões técnicas, dirigentes, equipes de trabalho e demais participantes oriundos de diferentes unidades da Federação, distribuídos em diversas modalidades esportivas individuais, coletivas e paradesportivas. A dimensão e a descentralização da programação exigem estrutura operacional temporária capaz de assegurar organização, comunicação, ambientação, proteção, controle de fluxos, acomodação de público e suporte técnico ao longo do evento.

Nesse contexto, os recursos da presente parceria serão destinados aos seguintes serviços:

I – Produção executiva e operacional do evento: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à produção executiva e operacional dos JUBs Goiás 2026 durante os 14 (quatorze) dias de evento, compreendendo planejamento, organização, coordenação logística, acompanhamento da execução das atividades, integração entre equipes e fornecedores, acompanhamento das montagens e desmontagens, organização dos fluxos operacionais e suporte à realização das competições e demais atividades oficiais. A planilha prevê 01 serviço no valor de R\$ 60.000,00.

II – Apoio operacional à Delegação do Estado de Goiás: contratação de empresa especializada para disponibilização de 05 (cinco) profissionais de staff durante os JUBs Goiás 2026, destinados exclusivamente ao suporte às demandas logísticas e operacionais dos estudantes atletas, comissões técnicas e demais integrantes da delegação goiana, totalizando 70 (setenta) profissional-diárias ao longo dos 14 dias do evento.

III – Comunicação e cobertura audiovisual: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica e audiovisual, mediante equipe composta por dois videomakers, um fotógrafo e um profissional de edição de fotos e vídeos, com cobertura diária mínima de seis horas, conforme especificações, compreendendo captação, registro, tratamento, edição e produção de conteúdos destinados à documentação, memória institucional, comunicação e divulgação das atividades e resultados dos JUBs Goiás 2026, durante 14 (quatorze) diárias. A equipe utilizará câmeras profissionais de fotografia e vídeo, lentes compatíveis com ambientes esportivos, equipamentos de captação de áudio, estabilizadores, iluminação portátil, computadores e recursos de armazenamento e edição. A contratada deverá entregar, durante o período do evento, registros fotográficos tratados no mínimo 15 por dia, vídeos curtos das atividades no mínimo 1 por dia, conteúdos para divulgação institucional e vídeo consolidado final, acompanhados de relatório contendo as datas, os locais e as atividades cobertas.

IV – Comunicação visual em lonas: confecção, transporte e instalação de 1.000 m² de lonas impressas personalizadas, em material fosco antirreflexo, resistente e adequado aos ambientes internos e externos, com impressão em alta resolução e acabamento e sistema de fixação compatíveis com cada aplicação, admitida solução tecnicamente equivalente ou superior, destinadas à confecção de banners, faixas, backdrops e demais elementos de comunicação visual necessários à identificação e ambientação institucional dos locais oficiais dos JUBs Goiás 2026.

V – Estruturas metálicas modulares: contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas treliçadas modulares, com dimensões, resistência e capacidade de carga compatíveis com os equipamentos e elementos sustentados, admitida solução tecnicamente equivalente ou superior, destinadas à sustentação de painéis de LED, comunicação visual, pórticos e demais estruturas técnicas necessárias aos ambientes oficiais do evento, compreendendo bases, conexões, acessórios de fixação e componentes necessários à adequada montagem, estabilidade e segurança. A distribuição estimada compreenderá 330 metros lineares nos ginásios oficiais da competição, 189,80 metros lineares destinados à sustentação dos painéis de LED no Centro de Convenções de Goiânia e 480,20 metros lineares destinados às demais estruturas de ambientação, comunicação visual, lonas, pórticos, iluminação e apoio técnico no Centro de Convenções, totalizando 1.000 metros lineares.

VI – Painéis de LED: Contratação de empresa especializada para locação, instalação, configuração, operação, manutenção e desmontagem de painéis de LED de alta resolução, com distância entre pixels de até 3,9 mm ou solução tecnicamente equivalente ou superior, adequada às distâncias de visualização e às condições de iluminação dos ambientes, destinados à exibição de resultados esportivos, programação, informações institucionais, orientações ao público, conteúdos audiovisuais e elementos visuais das cerimônias oficiais dos JUBs Goiás 2026. Os equipamentos poderão ser fracionados e distribuídos simultaneamente entre os diferentes locais de competição, áreas de concentração de público e ambientes de premiação, conforme o mapa operacional e a programação oficial do evento. A contratação compreenderá 100 m² de painéis de LED por dia no período de 23 a 25 de agosto de 2026 e 180 m² por dia entre 26 de agosto e 5 de setembro de 2026, totalizando 2.280 m²-dia. O serviço deverá incluir painéis e módulos de LED, processadores de vídeo, controladoras, equipamentos de envio e recebimento de sinal, computadores ou dispositivos necessários à reprodução dos conteúdos, cabeamento de energia e sinal, sistemas de distribuição elétrica, acessórios, transporte, montagem, instalação, configuração, testes, operação por profissionais capacitados, suporte técnico permanente, manutenção preventiva e corretiva, substituição de módulos ou equipamentos defeituosos e desmontagem ao término das atividades. A empresa contratada deverá assegurar funcionamento contínuo dos equipamentos durante os períodos de utilização, compatibilidade com as fontes de vídeo disponibilizadas pela organização e qualidade de imagem adequada às dimensões e condições de iluminação de cada ambiente. A medição será realizada em m²-dia, com registro da metragem efetivamente instalada em cada data e local. A execução deverá ser comprovada por ordens de serviço, mapa diário de distribuição, relatórios de instalação e funcionamento e registros fotográficos datados. O valor previsto é de R\$ 240,00 por m²/diária.

VII – Praticáveis: contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas modulares do tipo praticável, totalizando 140 m², destinadas à formação de palcos, áreas de premiação, plataformas elevadas e estruturas de apoio nos ambientes oficiais dos JUBs Goiás 2026, incluindo escadas, acabamentos, guarda-corpos e demais componentes necessários à segurança e à adequada utilização.

VIII – Gradis metálicos: contratação de empresa especializada para locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de 280 metros lineares de gradis metálicos, destinados à delimitação de áreas, organização dos fluxos de participantes, isolamento de áreas técnicas e controle dos ambientes oficiais dos JUBs Goiás 2026. O quantitativo corresponde à metragem física total disponibilizada para o evento, conforme distribuição constante do anexo “Descritivos – Estruturas”.

IX – Tendas modulares: contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de até 06 (seis) tendas modulares, medindo 10m x 10m cada, destinadas à implantação de áreas cobertas de apoio nos diferentes locais de competição, podendo ser distribuídas entre as modalidades conforme a programação e as necessidades operacionais definidas pela organização, especialmente para proteção e apoio a estudantes atletas, comissões técnicas, equipes de trabalho e demais participantes em áreas expostas às condições climáticas. Serão previstas 24 (vinte e quatro) tenda-diárias, compreendendo montagem, fixação, manutenção, desmontagem e demais elementos necessários à estabilidade e segurança das estruturas.

X – Arquibancada modular temporária: contratação de empresa especializada para locação de arquibancada modular temporária, com capacidade mínima para 1.000 pessoas, a ser instalada na área destinada às modalidades de luta no Centro de Convenções de Goiânia, durante sete diárias, entre 30 de agosto e 5 de setembro de 2026. A estrutura será destinada ao atendimento do público, delegações, estudantes-atletas e comissões técnicas, considerando a insuficiência da capacidade permanente existente no ambiente diante do público simultâneo estimado. O serviço incluirá transporte, montagem, instalação,

manutenção, desmontagem, escadas, guarda-corpos, corrimãos, elementos de fixação e estabilização, acessibilidade e responsabilidade técnica, quando exigível.

XI – Sonorização: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de sonorização com até 10 pontos de saída de som para as áreas de concentração/competição, incluindo o palco de premiação, com caixas amplificadas, mesas de som, microfones, pedestais, cabeamento, instalação, testes, operação e suporte. Locação entre os dias 26/08/2026 e 05/09/2026.

XII – Palco oficial de premiação: Contratação de empresa especializada na disponibilização por meio de locação de palco modular 8 x 3 m, com piso estruturado e acabamento em carpete, escada com corrimão e também passarela para acesso (PCD), guarda-corpos, fechamento frontal/lateral, pódio 1º/2º/3º, montagem, manutenção e desmontagem. Locação entre os dias 26/08/2026 e 05/09/2026. O palco será instalado no Centro de Convenções de Goiânia, na área destinada às cerimônias de premiação e atividades protocolares.

A distribuição das estruturas temporárias entre os diferentes locais de competição poderá ser definida pela organização de acordo com a programação esportiva e as efetivas necessidades operacionais, respeitados os quantitativos máximos, as especificações e os valores aprovados no presente Plano de Trabalho.

A execução do projeto será coordenada diretamente pela FGDU, que atuará como entidade anfitriã no Estado de Goiás e também será responsável pela representação e pelo acompanhamento da delegação goiana de estudantes-atletas durante a competição.

Caberá à FGDU realizar a articulação institucional, definir as diretrizes operacionais, aprovar a distribuição das estruturas, acompanhar as atividades esportivas, atender às instituições de ensino superior e à delegação goiana, fiscalizar os fornecedores e gerir os recursos e a prestação de contas.

As empresas contratadas executarão somente as parcelas técnicas e especializadas previstas neste Plano de Trabalho, permanecendo sob direção, acompanhamento e fiscalização da FGDU, sem transferência da gestão ou da responsabilidade pelo alcance dos resultados.

4.2.1 - Projeto global e fontes de financiamento:

O custo global estimado para a realização dos Jogos Universitários Brasileiros – JUBs Goiás 2026 corresponde a **R\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais)**, considerando a conjugação dos recursos e responsabilidades financeiras assumidas pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU e pelo Estado de Goiás.

Desse montante, estima-se que **R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)** serão custeados, administrados ou contratados diretamente pela CBDU, correspondendo a aproximadamente **93,75% do custo global do evento**. Essa parcela contempla despesas necessárias à organização nacional dos JUBs Goiás 2026, incluindo, entre outras, alimentação, hospedagem, arbitragem e operação esportiva, atendimento médico, ambulâncias, posto médico, equipamentos de informática, materiais esportivos, premiação, deslocamento de equipes, coordenação nacional e demais serviços vinculados à realização geral da competição.

A participação financeira do Estado de Goiás será de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, equivalente a aproximadamente **6,25% do valor global estimado do evento**, mediante recursos do presente Termo de Fomento. A aplicação prevista no Plano de Trabalho corresponde a R\$ 1.199.958,00, com saldo remanescente estimado em R\$ 42,00, que será devolvido à Administração Pública ao término da parceria, caso não utilizado.

Os recursos estaduais serão destinados exclusivamente às estruturas temporárias e aos serviços discriminados neste Plano de Trabalho, compreendendo apoio à produção executiva e operacional, staff da delegação goiana, cobertura audiovisual, comunicação visual, estruturas metálicas, painéis de LED, praticáveis, gradis, tendas, arquibancada temporária, sonorização e palco de premiação.

As despesas assumidas pela CBDU serão contratadas, custeadas e administradas diretamente pela Confederação, sem trânsito dos respectivos recursos pela conta bancária específica da parceria e sem interferência da FGDU em sua movimentação financeira. Os itens financiados pela CBDU são distintos daqueles custeados com os recursos estaduais, não havendo sobreposição, duplicidade de financiamento ou pagamento da mesma despesa por fontes diferentes.

Dessa forma, a participação estadual constitui parcela delimitada, autônoma e operacionalmente útil do projeto global, complementando a estrutura financeira assegurada pela CBDU e contribuindo para a adequada realização dos JUBs Goiás 2026 no Estado de Goiás, conforme a seguinte síntese:

Grupo de despesas/fonte	Valor estimado	Participação	Responsável
Organização nacional e demais despesas custeadas diretamente pela CBDU	R\$ 18.000.000,00	93,75%	CBDU
Estruturas temporárias e serviços previstos neste Plano de Trabalho	R\$ 1.200.000,00	6,25%	Estado de Goiás/FGDU
Total global estimado dos JUBs Goiás 2026	R\$ 19.200.000,00	100%	Fontes conjugadas

Despesa/atividade	Responsável pelo custeio
Alimentação	CBDU — incluída na estimativa de R\$ 18 milhões
Hospedagem	CBDU — incluída na estimativa de R\$ 18 milhões
Arbitragem e operação esportiva	CBDU — incluídas na estimativa de R\$ 18 milhões
Atendimento médico, ambulâncias e posto médico	CBDU — incluídos na estimativa de R\$ 18 milhões
Equipamentos de informática e materiais esportivos	CBDU — incluídos na estimativa de R\$ 18 milhões
Premiação e coordenação nacional	CBDU — incluídas na estimativa de R\$ 18 milhões
Estruturas e serviços do presente plano	Estado de Goiás, por meio do Termo de Fomento
Gestão, fiscalização e prestação de contas dos recursos estaduais	FGDU

4.2.2 – Delimitação das responsabilidades:

Atividade ou responsabilidade	FGDU	CBDU
Coordenação institucional local	Responsável	Acompanhamento nacional

Atividade ou responsabilidade	FGDU	CBDU
Coordenação nacional dos JUBs	Apoio local	Responsável
Gestão do Termo de Fomento estadual	Responsável exclusiva	Não participa da movimentação dos recursos estaduais
Contratação dos itens deste plano	Responsável	Não participa da seleção, contratação ou pagamento
Fiscalização dos fornecedores deste plano	Responsável	Apoio técnico, se necessário
Definição da distribuição das estruturas	Responsável local, em articulação com a programação esportiva	Fornece programação e requisitos esportivos
Regulamento e programação nacional	Apoio local	Responsável
Inscrições	Responsabilidade das IES goianas	Responsável pelo sistema, cobrança e recebimento a nível nacional
Delegação goiana	Responsabilidade, representação, orientação e acompanhamento	Credenciamento e integração à competição nacional
Operação esportiva das competições	Apoio e coordenação local	Coordenação geral nacional
Alimentação	Apoio operacional local	Contratação e custeio direto
Atendimento médico e ambulâncias	Acompanhamento local	Contratação e custeio direto
Prestação de contas dos recursos estaduais	Responsável exclusiva	Sem responsabilidade pela conta da parceria

As taxas de inscrição para participação nos JUBs Goiás 2026 são cobradas e recebidas diretamente pela CBDU, conforme seus regulamentos e procedimentos próprios.

Os valores não são recebidos, administrados ou movimentados pela FGDU, não transitam pela conta bancária específica do Termo de Fomento e não integram as receitas desta parceria.

A definição dos valores, a cobrança, o recebimento, o controle e a destinação das inscrições são de responsabilidade exclusiva da CBDU. A FGDU não recebe comissão, remuneração ou vantagem financeira decorrente dessas inscrições.

As receitas provenientes das inscrições não serão utilizadas para pagamento dos itens financiados pelo Estado de Goiás, ficando afastada qualquer sobreposição ou duplicidade de financiamento.

O acesso do público às competições será gratuito, não havendo cobrança de ingressos, comercialização de camarotes ou cessão onerosa de espaços pela FGDU.

Por fim, esclarece-se que a FGDU não receberá receitas provenientes de patrocínios, publicidade, cessão onerosa de espaços, exploração comercial ou outras fontes vinculadas ao evento no âmbito desta parceria. Eventuais patrocínios, ativações promocionais ou ações publicitárias promovidas diretamente pela CBDU ou por parceiros nacionais serão administrados pelos respectivos responsáveis, sem trânsito dos valores pela FGDU e sem utilização para custeio dos itens financiados pelo Estado de Goiás.

4.2.3 – Memória estimativa de distribuição das estruturas

A distribuição estimada dos painéis de LED, lonas personalizadas, estruturas metálicas treliçadas, praticáveis, gradis, tendas e arquibancada modular temporária encontra-se detalhada no documento anexo, o qual integra o presente Plano de Trabalho para fins de demonstração da necessidade operacional, proporcionalidade dos quantitativos e correlação entre local, período, dimensão e finalidade.

O referido anexo contempla a memória de utilização dos 2.280 m²-dia de painéis de LED, dos 1.000 m² de lonas personalizadas, dos 1.000 metros lineares de estruturas metálicas treliçadas, dos 140 m² de praticáveis, dos 280 metros lineares de gradis, das 24 tenda-diárias e das sete diárias de arquibancada modular temporária.

A distribuição possui caráter estimativo e poderá ser ajustada pela FGDU em razão da programação esportiva, das medições definitivas e das necessidades técnicas dos locais, desde que preservados o objeto, os quantitativos globais, as especificações, os valores aprovados e a ausência de sobreposição com outras fontes de custeio. Eventuais adequações ou remanejamentos serão registrados no mapa operacional, nas ordens de serviço e no relatório de execução do objeto.

4.2.4 – Viabilidade global do evento

A viabilidade dos JUBs Goiás 2026 não depende exclusivamente dos recursos deste Termo de Fomento. A parceria estadual financiará uma parcela delimitada, autônoma e operacionalmente útil do evento, correspondente às estruturas temporárias e aos serviços previstos neste Plano de Trabalho.

As demais despesas indispensáveis serão custeadas ou fornecidas diretamente pela CBDU e por parceiros institucionais sem qualquer sobreposição de serviços ou valores.

A CBDU já promoveu procedimentos específicos para alimentação, atendimento médico, ambulâncias, posto médico, equipamentos de informática e outros serviços operacionais. A FGDU, por sua vez, será responsável pela coordenação local, gestão dos recursos estaduais, contratação e fiscalização dos serviços deste plano, articulação com as instituições de ensino e acompanhamento da delegação goiana.

A conjugação dessas fontes e responsabilidades demonstra que os serviços financiados pelo Estado serão efetivamente integrados à realização global do evento, sem dependência exclusiva do repasse estadual e sem sobreposição de despesas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A meta central é assegurar a execução organizada, segura, acessível e tecnicamente adequada dos JUBs Goiás 2026, com infraestrutura compatível com a programação simultânea, comunicação eficiente, apoio às delegações e valorização do esporte universitário.

Meta	Indicador	Resultado esperado	Meio de verificação
Atender as modalidades programadas	Número de modalidades beneficiadas	31 modalidades	Programação oficial, boletins esportivos
Atender as arenas da competição	Número de locais atendidos	12 arenas	Mapa operacional e fotografias

Meta	Indicador	Resultado esperado	Meio de verificação
Disponibilizar as estruturas previstas	Percentual de estruturas instaladas e funcionando	100%	Checklists, atestos, registros fotográficos
Atender estudantes-atletas e delegações	Número de participantes alcançados	Estimativa de 5.000 inscritos	Relações oficiais e sistema da CBDU
Cumprir o cronograma	Percentual de etapas realizadas no prazo	100%	Relatório de execução
Atender os dias de competição	Número de dias efetivamente atendidos	14 dias	Programação, relatórios e fotografias
Produzir documentação audiovisual	Percentual das entregas realizadas	100%	Fotografias, vídeos e acervo digital

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

Serão realizadas a seleção e contratação das empresas especializadas; elaboração do mapa operacional; vistoria dos locais; transporte, montagem e instalação; testes de áudio, vídeo, estabilidade, acessibilidade e segurança; operação e suporte técnico; manutenção e substituição de equipamentos; fiscalização e atesto; registros fotográficos e relatórios; desmontagem e retirada; e organização dos documentos necessários à prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização de competição universitária nacional com atividades simultâneas em diferentes locais exige estrutura de produção, comunicação, apoio e segurança que não integra, de forma ordinária, o patrimônio da FGDU. A locação temporária atende à necessidade concentrada no período do evento, evita a aquisição de bens de uso eventual e transfere aos fornecedores as obrigações técnicas de transporte, instalação, operação, manutenção e retirada.

A parceria permite, portanto, reunir a capacidade institucional e operacional da entidade com o apoio financeiro estatal necessário à contratação de serviços e estruturas temporárias que, pela dimensão e excepcionalidade do evento, não podem ser suportados integralmente pelos recursos ordinários da Federação.

Por fim, o espaço destinado às modalidades de luta no Centro de Convenções de Goiânia não dispõe de arquibancada permanente. Assim, justifica-se a locação de arquibancada modular temporária com capacidade para 1.000 pessoas, visando acomodar o público, as delegações e as comissões técnicas com segurança e organização durante as competições, no período de 30 de agosto a 5 de setembro de 2026.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A proposta decorre da convergência de interesses entre o Estado de Goiás e a Federação Goiana de Desportos Universitários – FGDU na promoção do esporte universitário como instrumento de desenvolvimento humano, integração social, formação cidadã e fortalecimento das políticas públicas de esporte, educação e juventude.

À Administração Pública interessa ampliar o acesso às práticas esportivas, promover inclusão e convivência social, valorizar os estudantes-atletas e demonstrar a capacidade do Estado de sediar

eventos esportivos de abrangência nacional.

À FGDU interessa cumprir suas finalidades estatutárias de organização, desenvolvimento, difusão e representação do desporto universitário, mediante a realização de competições e atividades voltadas à comunidade acadêmica.

A parceria reúne a capacidade institucional e operacional da entidade ao apoio financeiro estatal, possibilitando resultados esportivos, educacionais, sociais e econômicos que não seriam alcançados isoladamente.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

Todos os serviços previstos possuem função específica e verificável na execução do projeto. A produção executiva, o staff e a cobertura audiovisual asseguram coordenação, atendimento e memória institucional. As lonas, estruturas metálicas e painéis de LED organizam a comunicação visual. A sonorização garante a transmissão de avisos, orientações e protocolos. As tendas, os gradis, os praticáveis, a arquibancada e o palco criam condições adequadas de proteção, circulação, acessibilidade, segurança e premiação.

A unificação dos quantitativos de painel de LED permite medir e faturar a necessidade total do evento em um único item, eliminando a possibilidade de imputação da mesma metragem, equipamento ou diária a instrumentos distintos.

Cada contratação possui função específica e será acompanhada por documentos próprios de execução, permitindo a verificação da instalação, da disponibilidade, do funcionamento e do atendimento às necessidades operacionais do evento.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo diretamente beneficiado pelo projeto será composto pelos participantes dos Jogos Universitários Brasileiros – JUBs Goiás 2026, abrangendo estudantes atletas, integrantes de comissões técnicas, dirigentes e equipes de trabalho provenientes das diversas unidades da Federação.

Estima-se que aproximadamente **5.000 participantes** estejam envolvidos na realização do evento. Além dos beneficiários diretos, as estruturas voltadas à acomodação e organização dos ambientes também beneficiarão espectadores, familiares, comunidade acadêmica e demais pessoas presentes nos locais oficiais das competições.

O atendimento de cada serviço obedecerá à sua finalidade específica. As estruturas temporárias possuem alcance geral nos locais onde forem instaladas, ao passo que os cinco profissionais de staff previstos neste Plano serão destinados especificamente ao atendimento da Delegação do Estado de Goiás.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema consiste na insuficiência de estrutura técnica, operacional e temporária para atender à programação simultânea, às delegações, aos ambientes de competição, à concentração de público e às cerimônias.

A FGDU não dispõe, em seu patrimônio, dos equipamentos e estruturas nas dimensões exigidas, tornando necessária a contratação temporária dos serviços.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, como resultado da parceria, a execução do evento com organização, segurança, acessibilidade e eficiência operacional; o funcionamento contínuo da comunicação visual, da sonorização e das estruturas temporárias; o atendimento adequado às delegações, equipes técnicas, atletas e público; a realização de premiações acessíveis e seguras; a ampliação da visibilidade dos resultados esportivos; a produção de registros suficientes para fiscalização, monitoramento e prestação de contas; e o fortalecimento do esporte universitário e da imagem do Estado de Goiás como sede de eventos nacionais.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Federação Goiana de Desportos Universitários – FGDU, fundada em 12 de outubro de 1949, possui trajetória institucional dedicada à organização, ao desenvolvimento e à representação do esporte universitário no Estado de Goiás. Sua experiência compreende o planejamento de competições, a mobilização de instituições de ensino superior, a articulação com entidades esportivas e órgãos públicos, o atendimento às delegações e a coordenação de atividades esportivas e institucionais.

A execução do presente projeto não será integralmente transferida às empresas contratadas. A FGDU permanecerá como responsável direta pela direção, governança, coordenação, gerenciamento administrativo e financeiro, acompanhamento, fiscalização e comprovação dos resultados da parceria. As contratações previstas possuem caráter instrumental e destinam-se apenas à execução de parcelas materiais e especializadas que exigem equipamentos, estruturas, profissionais técnicos e capacidade operacional não disponíveis no patrimônio permanente da entidade.

Compete diretamente à FGDU definir as diretrizes de execução do projeto; articular-se com a Administração Pública, com as entidades responsáveis pelo desporto universitário e com as instituições de ensino superior; aprovar a programação e o mapa operacional; estabelecer a distribuição dos equipamentos e estruturas entre os locais de competição; organizar o relacionamento com as delegações; acompanhar o cumprimento das metas; e adotar as decisões necessárias à adequada realização do evento.

Além de atuar como entidade anfitriã no Estado de Goiás e participar da organização institucional dos JUBs Goiás 2026, a FGDU também será responsável pela representação e pelo acompanhamento da delegação goiana de estudantes-atletas na competição. Sua atuação compreenderá a articulação com as instituições de ensino superior, o apoio aos procedimentos de participação e credenciamento, a orientação aos atletas e às comissões técnicas, o acompanhamento das atividades e o atendimento das demandas institucionais e operacionais da delegação durante o evento.

A FGDU exercerá, portanto, dupla função no projeto. De um lado, contribuirá para a realização do evento como entidade esportiva universitária anfitriã; de outro, participará diretamente da competição por meio da delegação representativa do Estado de Goiás. Essa condição amplia suas responsabilidades e demonstra que sua participação não se limita à contratação ou à fiscalização de fornecedores, abrangendo também atividades esportivas, institucionais e de representação executadas diretamente pela entidade.

Também permanecerão sob responsabilidade exclusiva da FGDU a seleção e a contratação dos fornecedores; a verificação da compatibilidade dos preços com os valores aprovados; a formalização e a gestão dos contratos; o controle da conta bancária específica; a autorização dos pagamentos; a

guarda dos documentos; o acompanhamento da execução física e financeira; e a elaboração dos relatórios e da prestação de contas.

A fiscalização dos serviços será realizada mediante conferência das especificações, quantidades, datas e locais previstos. A FGDU acompanhará as etapas de mobilização, montagem, instalação, testes, operação, manutenção e desmontagem, registrará eventuais inconformidades e exigirá dos fornecedores as correções necessárias. O recebimento e o atesto ocorrerão somente após a verificação da efetiva prestação dos serviços.

As empresas contratadas atuarão sob coordenação e fiscalização da FGDU e serão responsáveis exclusivamente pela execução técnica das parcelas que lhes forem atribuídas, tais como produção operacional, apoio de staff, cobertura audiovisual, confecção de materiais, locação e operação de painéis de LED, sonorização e disponibilização das estruturas temporárias. Essas atividades não envolvem transferência da direção do projeto, da gestão dos recursos públicos ou da responsabilidade pelo alcance das metas pactuadas.

A contratação do serviço de produção executiva e operacional terá natureza de apoio técnico e logístico. A empresa contratada auxiliará no acompanhamento das montagens, na integração operacional entre fornecedores, na organização dos fluxos e no suporte às atividades oficiais, sempre conforme as diretrizes, autorizações e decisões estabelecidas pela FGDU. Não caberá à contratada substituir a entidade na gestão institucional, administrativa ou financeira da parceria.

A capacidade gerencial da FGDU será demonstrada por meio do acompanhamento permanente do cronograma, da realização de reuniões de alinhamento, da emissão de ordens de serviço, da aprovação do mapa operacional, da utilização de checklists, da elaboração de relatórios, da produção de registros fotográficos e da emissão dos termos de recebimento e atesto. Esses mecanismos permitirão identificar os responsáveis por cada atividade, verificar o cumprimento das obrigações e manter a rastreabilidade da aplicação dos recursos.

A divisão de atribuições adotada é compatível com a natureza e a dimensão do projeto. A FGDU concentra as funções institucionais, decisórias, administrativas, esportivas, financeiras e de controle, enquanto os fornecedores disponibilizam equipamentos, estruturas e serviços técnicos específicos. Essa organização preserva o protagonismo da entidade, evita a mera intermediação de recursos e assegura que a execução permaneça vinculada às suas finalidades estatutárias.

Nos termos dos arts. 22, 42, inciso XIX, 63, 64 e 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, a FGDU permanecerá responsável pelo gerenciamento dos recursos, pela execução do Plano de Trabalho, pela demonstração das atividades desenvolvidas e pela comprovação do alcance das metas e dos resultados. A contratação de terceiros não afasta, reduz ou transfere essa responsabilidade.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS foi fundada em 12 DE OUTUBRO DE 1949, tornou-se entidade com capacidade para promover competições desportivas universitárias em qualquer modalidade no Estado de Goiás desde sua criação, bem como eventos que envolvam sua finalidade.

Esta Entidade tem em seu currículo várias competições similares já realizadas, inclusive com o apoio do próprio estado de Goiás, município de Goiânia/GO, conforme é possível verificar na rede social *instagram* da FGDU: @FGDUOFICIAL.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A FGDU atua diretamente no fomento ao esporte universitário, contribuindo de forma complementar para a inclusão social, a convivência comunitária e o desenvolvimento dos estudantes.

Suas atividades promovem integração, acessibilidade, participação coletiva e igualdade de oportunidades entre estudantes das instituições de ensino superior públicas e privadas do Estado de Goiás.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A **Federação Goiana de Desportos Universitários – FGDU** possui histórico de atuação conjunta com instituições públicas e privadas na promoção, organização e execução de competições voltadas ao desenvolvimento do esporte universitário no Estado de Goiás, utilizando parcerias institucionais e recursos provenientes de diferentes fontes para viabilizar suas atividades e projetos.

Ao longo dos últimos anos, a entidade realizou e apoiou diversos eventos esportivos universitários, entre os quais se destacam os **Jogos Universitários das Atléticas**, nas edições de 2023, 2024 e 2025; os **Jogos Universitários do Estado de Goiás**, realizados nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025; os **Jogos Universitários Goianos nas modalidades de praia, quadra e campo**, nas edições de 2024 e 2025; e os **Jogos Internos da Universidade de Rio Verde**, realizados em 2023, 2024 e 2025, estes últimos reunindo expressivo número de atletas universitários.

A execução dessas iniciativas demonstra a capacidade da FGDU de estabelecer articulações institucionais com **Instituições de Ensino Superior, entidades esportivas e órgãos da Administração Pública**, viabilizando infraestrutura, serviços e recursos necessários à realização de eventos de diferentes portes e características.

No âmbito das fontes de recursos, a manutenção das atividades da Federação decorre da conjugação de receitas próprias da entidade, apoios institucionais, parcerias com Instituições de Ensino Superior e, quando disponíveis, **recursos públicos destinados ao fomento do esporte universitário por meio de instrumentos próprios de parceria**. Essa diversificação permite ampliar a capacidade de atuação da FGDU, embora os recursos ordinários da entidade não sejam suficientes para suportar isoladamente projetos de maior dimensão e complexidade.

Nesse sentido, destaca-se a experiência anterior da FGDU na gestão de recursos públicos destinados à realização de competições e ações de fomento ao esporte universitário.

Para a realização dos **Jogos Universitários Brasileiros – JUBs Goiás 2026**, a articulação entre a FGDU, as entidades responsáveis pela organização do desporto universitário e o Poder Público mostra-se especialmente relevante diante da abrangência nacional e da dimensão operacional do evento. O apoio financeiro pretendido por meio do presente Termo de Fomento integra essa política de cooperação, permitindo complementar a capacidade financeira da entidade e viabilizar despesas específicas e indispensáveis relacionadas à **infraestrutura do evento e a plena receptividade dos atletas brasileiros durante o período da competição**.

Dessa forma, o histórico de parcerias já constituídas, a experiência na execução de projetos apoiados por recursos públicos e a atuação continuada junto à comunidade universitária demonstram que a FGDU possui **capacidade institucional para administrar diferentes fontes de recursos e estabelecer cooperações necessárias à realização de projetos esportivos de relevância estadual e nacional**, assegurando maior alcance e efetividade às ações de fomento ao desporto universitário.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início	Término
1	Formalização e publicação do Termo de Fomento	Após aprovação	Antes do repasse
2	Liberação dos recursos	Após publicação	Antes das contratações
3	Procedimentos de contratação	Após o repasse	Até 22/08/2026
4	Planejamento operacional	Após formalização	Até 22/08/2026
5	Mobilização dos fornecedores e equipes	Após contratação	Até 22/08/2026
6	Montagem e instalação das estruturas iniciais	21/08/2026	23/08/2026
7	Testes, vistorias e ajustes técnicos	22/08/2026	23/08/2026
8	Operação da primeira semana	23/08/2026	29/08/2026
9	Readequação e ampliação das estruturas	25/08/2026	26/08/2026
10	Operação da segunda etapa	26/08/2026	05/09/2026
11	Cobertura audiovisual	23/08/2026	05/09/2026
12	Desmontagem e retirada	Após as competições	Até 08/09/2026
13	Conferência, recebimento e atesto	Durante e após a execução	Até 10/09/2026
14	Relatório de execução do objeto	Após o evento	Até 20/09/2026
15	Prestação de contas	Após a execução	Dentro da vigência

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.199.958,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 1.199.958,00

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À PRODUÇÃO EXECUTIVA E OPERACIONAL DOS JUBs GOIÁS 2026, compreendendo apoio ao planejamento, organização logística, integração operacional entre equipes e fornecedores, acompanhamento das montagens e desmontagens, organização dos fluxos e suporte às competições e atividades oficiais, durante o período de 23 de agosto a 5 de setembro de 2026, totalizando 14 dias de evento. A contratação terá caráter instrumental e complementar, permanecendo sob responsabilidade direta da FGDU a gestão do projeto, a tomada de decisões, a interlocução institucional, a definição dos locais e cronogramas, a fiscalização dos fornecedores, o acompanhamento do cumprimento das metas, o recebimento e atesto dos serviços e a prestação de contas da parceria.	SE RVI ÇO	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À DELEGAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS DURANTE OS JUBs GOIÁS 2026, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE 05 (CINCO) PROFISSIONAIS DE STAFF, DESTINADOS AO SUPORTE ÀS DEMANDAS LOGÍSTICAS E OPERACIONAIS DOS ESTUDANTES ATLETAS, COMISSÕES TÉCNICAS E DEMAIS INTEGRANTES DA DELEGAÇÃO GOIANA, AUXILIANDO NA ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS, ORIENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES, APOIO NOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES RELACIONADAS À PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, SENDO A CARGA HORÁRIA DE CADA STAFF DE 8 HORAS DIÁRIAS	DI ÁRI A	70	R\$ 310,00	R\$ 21.700,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COBERTURA AUDIOVISUAL DOS JUBs GOIÁS 2026, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA COMPOSTA POR 2 VIDEOMAKERS, 1 FOTÓGRAFO E 1 PROFISSIONAL DE EDIÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS, RESPONSÁVEL PELA CAPTAÇÃO, REGISTRO, TRATAMENTO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS RELACIONADOS ÀS COMPETIÇÕES, ATIVIDADES OFICIAIS E DEMAIS AÇÕES INTEGRANTES DO EVENTO, DESTINADOS À DOCUMENTAÇÃO, MEMÓRIA INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO E	DI ÁRI A	14	R\$ 8.500,00	R\$ 119.000,00

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ATIVIDADES REALIZADAS, DEVENDO TER COBERTURA DIÁRIA DE 6 HORAS DA COMPETIÇÃO ESPORTIVA. A equipe utilizará câmeras profissionais de fotografia e vídeo, lentes compatíveis com ambientes esportivos, equipamentos de captação de áudio, estabilizadores, iluminação portátil, computadores e recursos de armazenamento e edição. A contratada deverá entregar, durante o período do evento, registros fotográficos tratados no mínimo 15 por dia, vídeos curtos das atividades no mínimo 1 por dia, conteúdos para divulgação institucional e vídeo consolidado final, acompanhados de relatório contendo as datas, os locais e as atividades cobertas.				
4	Contratação de empresa especializada para confecção, transporte e instalação de 1.000 m² de lonas impressas personalizadas, em material fosco antirreflexo, resistente e adequado à utilização em ambientes internos e externos, com impressão digital em alta resolução, acabamento e sistema de fixação compatíveis com cada aplicação, incluindo ilhós quando necessário. As lonas serão utilizadas em backdrops, banners, faixas, beiras de quadra, painéis institucionais, sinalização e revestimentos dos ambientes oficiais, conforme memória estimativa de distribuição integrante deste Plano de Trabalho	M²	1000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
5	Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de 1.000 metros lineares de estruturas metálicas treliçadas modulares, com dimensões, resistência e capacidade de carga compatíveis com os painéis de LED, pórticos, elementos de comunicação visual e demais instalações técnicas previstas, admitida solução tecnicamente equivalente ou superior. O serviço incluirá bases, conexões, contrapesos, elementos de fixação e estabilização, mão de obra especializada e responsabilidade técnica, quando exigível, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis. A distribuição estimada compreenderá 330 metros lineares nos ginásios oficiais da competição, 189,80 metros lineares destinados à sustentação dos painéis de LED no Centro de Convenções de Goiânia e 480,20 metros lineares destinados às demais estruturas de ambientação, comunicação visual, lonas, pórticos, iluminação e apoio técnico no Centro de Convenções, totalizando 1.000 metros lineares	METRO LINEAR	1000	R\$ 63,00	R\$ 63.000,00
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAINÉIS DE LED DE	M²/DIÁRIO	2.280	R\$ 240,00	R\$ 547.200,00

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	ALTA RESOLUÇÃO, ADEQUADOS ÀS DISTÂNCIAS DE VISUALIZAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO DOS LOCAIS, COM DISTÂNCIA ENTRE PIXELS DE ATÉ 3,9 MM OU SOLUÇÃO TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, ASSEGURADA A LEGIBILIDADE DE PLACARES, RESULTADOS, PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. A CONTRATAÇÃO COMPREENDERÁ 100 M² POR DIA ENTRE 23 E 25 DE AGOSTO DE 2026 E 180 M² POR DIA ENTRE 26 DE AGOSTO E 5 DE SETEMBRO DE 2026, TOTALIZANDO 2.280 M²-DIA.				
7	Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas modulares do tipo praticável, totalizando 140 m², destinadas à formação de palcos, plataformas elevadas e estruturas de apoio nos ambientes oficiais dos JUBs Goiás 2026, incluindo escadas, acabamentos, guarda-corpos e demais componentes necessários à segurança e à adequada utilização. O valor unitário corresponderá ao metro quadrado disponibilizado e compreenderá todo o período de utilização previsto, bem como transporte, montagem, eventuais remanejamentos, manutenção e desmontagem	M²	140	R\$ 75,00	R\$ 10.500,00
8	Contratação de empresa especializada para locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de 280 metros lineares de gradis metálicos, destinados à delimitação dos ambientes, organização dos fluxos de participantes, isolamento de áreas técnicas e controle de acesso nos locais de competição dos JUBs Goiás 2026. O valor contratado compreenderá a disponibilização das estruturas durante os períodos indicados na memória de distribuição, incluindo transporte, montagem, eventuais remanejamentos, manutenção e retirada ao término da utilização	METRO LINEAR	280	R\$ 62,00	R\$ 17.360,00
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ATÉ 06 (SEIS) TENDAS MODULARES, MEDINDO 10M X 10M CADA, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS COBERTAS DE APOIO NOS DIFERENTES LOCAIS DE COMPETIÇÃO DOS JUBs GOIÁS 2026, PODENDO SER DISTRIBUÍDAS ENTRE AS MODALIDADES CONFORME A PROGRAMAÇÃO E AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DEFINIDAS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, ESPECIALMENTE PARA PROTEÇÃO E APOIO A ESTUDANTES	DIÁRIA	24	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	ATLETAS, COMISSÕES TÉCNICAS, EQUIPES DE TRABALHO E DEMAIS PARTICIPANTES EM ÁREAS EXPOSTAS ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR MONTAGEM, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À ESTABILIDADE, SEGURANÇA E ADEQUADA UTILIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DURANTE O PERÍODO CONTRATADO				
10	Contratação de empresa especializada para locação de arquibancada modular temporária, com capacidade mínima para acomodação simultânea de 1.000 pessoas, a ser instalada na área de lutas do Centro de Convenções de Goiânia , durante sete diárias, entre 30 de agosto e 5 de setembro de 2026 , destinada ao atendimento do público, delegações, estudantes-atletas e comissões técnicas. O serviço incluirá transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, escadas, guarda-corpos, corrimãos, acessibilidade, elementos de fixação e estabilização e responsabilidade técnica, quando exigível	DIÁRIA	7	R\$ 18.000,00	R\$ 126.000,00
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COM ATÉ 10 PONTOS DE SAÍDA DE SOM PARA AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/COMPETIÇÃO, INCLUINDO O PALCO DE PREMIAÇÃO, COM CAIXAS AMPLIFICADAS, MESAS DE SOM, MICROFONES, PEDESTAIS, CABEAMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES, OPERAÇÃO E SUPORTE (INSTALAÇÃO A SER FEITA NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE GOIÂNIA). LOCAÇÃO ENTRE OS DIAS 26/08/2026 E 05/09/2026	DIÁRIA	11	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO POR MEIO DE LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR 8 X 3 M, COM PISO ESTRUTURADO E ACABAMENTO EM CARPETE, ESCADA COM CORRIMÃO E TAMBÉM PASSARELA PARA ACESSO (PCD), GUARDA-CORPOS, FECHAMENTO FRONTAL/LATERAL, PÓDIO 1º/2º/3º, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO ENTRE OS DIAS 26/08/2026 E 05/09/2026	DIÁRIA	11	R\$ 7.618,00	R\$ 83.798,00
SUBTOTAL					R\$ 1.199.958,00

Observação: O valor global do repasse será de R\$ 1.200.000,00 e as despesas previstas totalizam R\$ 1.199.958,00. O saldo remanescente estimado em R\$ 42,00, bem como eventuais rendimentos de aplicação financeira não utilizados, permanecerá na conta bancária específica e será devolvido à Administração Pública ao término da parceria, na forma e no prazo estabelecidos no Termo de Fomento e na legislação aplicável.

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.200.000,00	Não se Aplica	R\$ 1.200.000,00
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) Não se Aplica		

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

LUSIMAR PINTO DOS SANTOS

Presidente da Federação Goiana de Desportos Universitários
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO

Secretário de Estado de Relações Institucionais, em substituição.
Decreto de 10 de agosto de 2026 (DOE nº 24.839)
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 19/08/2026, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lusimar Pinto dos Santos, Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **94643740** e o código CRC **35D0FF6B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001854



SEI 94643740